



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.260, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014543/2011-16, resolve:

Conceder incentivos ao (a) docente **MARLETE BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2120464, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição - FANUT/UFAL, correspondentes ao título de Doutor, de acordo com o art. 20º, da Lei 11.784/2008, de 22.09.2008 e art. 21, parágrafo II da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **06.07.2011**, conforme o disposto no art. 20, da Resolução 61/2010-CONSUNI.


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 04/11/11